



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJ DIREF 92

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e de funções da Seção Judiciária do Amapá.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001323-29.2017.4.01.8003,

CONSIDERANDO:

- a) o art. 24, Parágrafo Único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de funções em cargos, e vice-versa;
- b) a RESOLUÇÃO PRESI 24, de 21/08/2015, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências;
- c) a Portaria Presi 351, de 27/10/2016, que designa este signatário para exercer a função de Diretor do Foro desta Seção Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º. A estrutura organizacional e quadro de funções e cargos em comissão da área administrativa da Seção Judiciária do Amapá passa a ter a organização na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Fica extinta a Seção de Suporte Administrativo da Secad, cujas atividades realizadas ficarão sob a responsabilidade do Serviço de Atividades Destacadas da SECAD - SAD/SECAD.

Art. 3º. Alterar o glossário de Siglas para fazer constar as alterações constantes desta Portaria.

Art. 3º. A SEMAD ajustará as atribuições das unidades no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Art. 4º. A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, alterada pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor após 30 (trinta) dias a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria SJ Dired 107, de 22/7/2016, e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Henrique Vilela Santos, Diretor do Foro**, em 08/06/2017, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4223398** e o código CRC **6665B78A**.

ANEXO DA PORTARIA SJ DIREF 92

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

Unidade	SIGLA	Função	Código FC	Qtde
DIRETORIA DO FORO				
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref	Supervisor de Seção	FC-05	1
Assistência Jurídica	Asjur	Oficial de Gabinete	FC-05	1
Seção de Comunicação Social	Secos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Informações ao Cidadão	Seic			
Seção de Modernização Administrativa	Semad	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental	Seamb	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	Sevit	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Nucoi	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Contabilidade	Sercob	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Serviço de Verificação e Análise	Servan	Assistente Adjunto II	FC-02	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	1
Seção de Análises e Pareceres Jurídicos	Seaju	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Biblioteca	Sebib	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Secad	Assistente Adjunto II	FC-02	1
		Assistente Adjunto II	FC-02	1
		Assistente Adjunto III	FC-03	1
		Assistente Adjunto III	FC-03	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Nucju	Diretor de Núcleo	FC-06	1
		Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Protocolo e Certidões	Sepce	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de digitalização Judicial	Serdi	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Classificação e Distribuição	Secla	Supervisor de Seção	FC-05	1
		Assistente Adjunto I	FC-01	1
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial	Sedaj	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Mandados	Ceman	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Nucad	Diretor de Núcleo	FC-06	1
		Assistente Adjunto III	FC-3	1
Serviço de Arquitetura e Engenharia	Serae			
Seção de Tecnologia da Informação	Seinf	Supervisor de Seção	FC-05	1
		Assistente Adjunto I	FC-01	1
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Seplo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	Seofi	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Compras e Licitações	Selit	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Material e Patrimônio	Semap	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Comunicações e Arquivo administrativo	Secam	Supervisor de Seção	FC-05	1
		Assistente Adjunto I	FC-01	1
Seção de Serviços Gerais	Seseg	Supervisor de Seção	FC-05	1
		Assistente Adjunto I	FC-01	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Nucre	Diretor de Núcleo	FC-06	1
		Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag	Supervisor de Seção	FC-05	1
		Assistente Adjunto I	FC-01	1
Seção de Legislação de Pessoal	Selep	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de RH	Seder	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Sebes	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Atendimento Médico e Odontológico	Seamo			

COORDENAÇÃO SECCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL e

CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO

NÚCLEO DE APOIO À COORDENAÇÃO	Nucod	Diretor de Núcleo	FC-06	1
--------------------------------------	-------	-------------------	-------	---

Unidade	SIGLA	Função	Código FC	Qtde
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/COJEF	Assistente Adjunto I	FC-01	1
		Assistente Adjunto I	FC-01	1
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO	CEJUC	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Cejuc	Assistente Adjunto I	FC-01	1
		Assistente Adjunto I	FC-01	1

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001323-29.2017.4.01.8003

4223398v3

Criado por [ap20041](#), versão 3 por [ju594](#) em 08/06/2017 16:55:46.